

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 16 de março de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado (a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Tulipas, situado nesta Capital de São Paulo, na Avenida Jurema, nº 185 – Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 29 de março de 2017**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 51% (cinquenta e hum por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2017;
- 2. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS (MANUTENÇÕES E BENFEITORIAS)
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com firma reconhecida. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Parágrafo 7º da Cláusula 12º da Convenção).

Nos termos do Inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02 e paragrafo sexto da clausula 12ª da Convenção, não poderão participar das assembleias os condôminos que não estiverem quites com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio,

Atenciosamente.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS. Caetano Camilo Barreto - Síndico